



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

## DECRETO N.º 03302 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Lucas Campos de Siqueira, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTARES no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

|    |     |      |        |                                             |                   |
|----|-----|------|--------|---------------------------------------------|-------------------|
| 15 |     |      |        | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PTC        |                   |
| 01 |     |      |        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |                   |
| 04 | 122 | 0007 | 2 0083 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO DAEPA |                   |
|    | 3   | 3 90 | 32 00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  | 6.000,00          |
| 02 |     |      |        | SERVIÇO DE ÁGUA                             |                   |
| 17 | 512 | 0076 | 2 0084 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEP      |                   |
|    | 3   | 3 90 | 30 00  | MATERIAL DE CONSUMO                         | 180.000,00        |
|    |     |      |        | <b>TOTAL.....</b>                           | <b>186.000,00</b> |

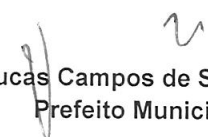
Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

|    |     |      |        |                                                |                   |
|----|-----|------|--------|------------------------------------------------|-------------------|
| 15 |     |      |        | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PTC           |                   |
| 02 |     |      |        | SERVIÇO DE ÁGUA                                |                   |
| 17 | 512 | 0076 | 2 0084 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEP         |                   |
|    | 3   | 3 90 | 39 00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 186.000,00        |
|    |     |      |        | <b>TOTAL.....</b>                              | <b>186.000,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 03/12/2016  
pág. 17 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 17/11/2016 à dia 21/11/2016